



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA

EDITAL Nº 763/2021/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.225807/2021-48

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2020, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 30/11/2020 e 16/05/2021, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **11/06/2021, às 14h30min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em <<https://meet.google.com/pxi-rkde-tbv>>.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 27/05/2021 até às 23h59min de 04/06/2021**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Felipe Martins Pinto, Frederico Gomes de Almeida Horta e Leonardo Augusto Marinho Marques, nos termos da Portaria nº 3.589/2021.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	André Camargo Medeiros	2016014428	andre.camargo2110@gmail.com
2	Daniel Ferreira Câmara	2016014681	apfcamara@gmail.com
3	Fernanda Rodrigues Lana e Silva	2016014843	nandalanaesilva@hotmail.com
4	Jaqueline Steffania Couy Pinto	2016017125	jaquelinecouy@yahoo.com.br
5	Larissa Cesário Braga da Silva	2015010950	braga.larih@gmail.com
6	Letícia Arantes Sales Vargas	2016017389	leticiaarantesvargas@hotmail.com
7	Letícia Reis de Castro Toledo	2016015386	lelereis-toledo@hotmail.com
8	Lorena Stefany Elias dos Santos	2016067866	lorenastefanyes@gmail.com
9	Nayara Cristina Serafim	2016017761	nayaracristin@yahoo.com.br
10	Paulo Henrique Ferreira	2016015874	phenferr@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares alternativas à prisão;
- 2) Habeas corpus;
- 3) Sujeitos processuais;
- 4) Processo penal e democracia;
- 5) Teoria das nulidades;
- 6) Teoria dos recursos;
- 7) Ônus da prova;
- 8) Princípio da presunção de inocência; e
- 9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735530** e o código CRC **EB4CC04C**.